



**DECRETO Nº 02/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	07.01.2025
Edição:	2025
Ano: VII	
M. Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

*"Determina o valor da UPF (Unidade Padrão Fiscal) para o exercício de 2025 e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no inciso III do artigo 68 e parágrafo terceiro do art. 99, ambos da Lei Orgânica do Município e,

*Considerando, o disposto nos artigos 530 e 531 e seu parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 074/2020), o qual vincula a atualização da UPF (Unidade Padrão Fiscal) ao índice utilizado pelo Órgão Federal competente pelos créditos tributários.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reajustados em 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento) índice que reflete a variação acumulada no exercício de 2024, de acordo com a Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), o valor da UPF – Unidade Padrão Fiscal, passando a ser R\$ 32,66 (trinta e dois reais, sessenta e seis centavos), para o exercício de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 07 de janeiro de 2025.

**JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal